



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirosp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 14 de Novembro de 2020 - Edição 14 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR N.º 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para venda de bens públicos e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a vender áreas públicas identificadas nessa lei decorrentes de imóveis que invadiram passeios públicos com dispensa de licitação aos proprietários lindeiros, através do instituto da investidura estabelecido no § 3º, I, do art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 2º- As áreas a serem vendidas, nos termos dessa lei foram assim descritas, bem como demonstradas no Anexos I e II desta Lei Complementar:

Matrícula n.º 14.746: "Parte da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do Lote n.º 11 (onze) da Quadra "D", localizada no loteamento denominado "Residencial Morumbi", situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: "Começa no marco M-2 cravado na divisa com parte do lote n.º 01 da quadra "A" (matrícula n.º 11.840, desta serventia); segue confrontando-se com este na distância de 13,90 (treze metros e noventa centímetros) até encontrar o marco M-7, cravado na divisa com a parte remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta serventia); daí reflete a direita e segue confrontando-se na distância de 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco M-6, cravado na divisa com a parte remanescente da Avenida Latina e a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta serventia); daí deflete a direita e segue confrontando-se por 13,90 (treze metros e noventa centímetros) com a parte remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta serventia), até encontrar o marco M-3; daí deflete a direita e segue confrontando-se por 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) com a parte desmembrada da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta

serventia), até encontrar o marco inicial M-2; perfazendo assim uma área territorial total de 17,38 metros quadrados, todos os lotes pertencentes a mesma quadra e setor."

Matrícula n.º 14.748: " Parte da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do Lote n.º 11 (onze) da Quadra "D", localizada no loteamento denominado "Residencial Morumbi", situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: " Começa no marco M-1 cravado na divisa com a área remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta

serventia); daí deflete à direita por um ângulo de 45º e segue confrontando-se por 0,71 (setenta e um centímetros) com o mesmo, até encontrar o marco M-2, daí deflete à esquerda e segue confrontando-se com a área remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do

lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta serventia), por 14,10 (quatorze metros e dez centímetros) até encontrar o marco M-3, daí deflete a esquerda e segue confrontando-se com a parte desmembrada da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote n.º 11 da quadra "D" (matrícula n.º 14.747, desta serventia); segue confrontando com este na distância de 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco M-4, cravado na divisa com parte do lote 01 da quadra "A" (matrícula n.º 11.839, desta serventia); segue confrontando-se com este na distância de 5,60 (cinco metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco M-5, cravado na divisa com parte do lote n.º 01 da quadra "A" (matrícula n.º 11.839, desta serventia); segue confrontando-se com o mesmo em curvatura com raio de 9,00 (nove metros) na distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), até encontrar o marco M-6, cravado na divisa com a Rua Ipiranga; daí deflete a esquerda confrontando-se por 9,74 (nove metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o marco inicial M-1, fechando assim o polígono e perfazendo uma área inicial M-1, fechando assim o polígono e perfazendo uma área territorial total de 35,50 metros quadrados, todos os lotes pertencentes a mesma quadra e setor."

Art. 3º- A venda de que trata esta Lei será feita sem licitação, tendo em vista o disposto no artigo 17, § 3º, I, da Lei 8.666/93, devendo ser observado o valor da avaliação de que trata os Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 4º- Devidamente avaliado o bem a ser vendido, nos termos desta lei, o valor poderá ser pago em até 24 parcelas, devidamente corrigidas pelo valor do IPCA.

Art. 5º- Somente poderão ser vendidos com base nesta Lei os imóveis que possuírem valor de até 50% do valor constante da alínea a) do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, observados os demais



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 14 de Novembro de 2020 - Edição 14 - Página 2

requisitos estabelecidos na referida lei para tanto, como a instauração de processo de dispensa de licitação.

Art. 6º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

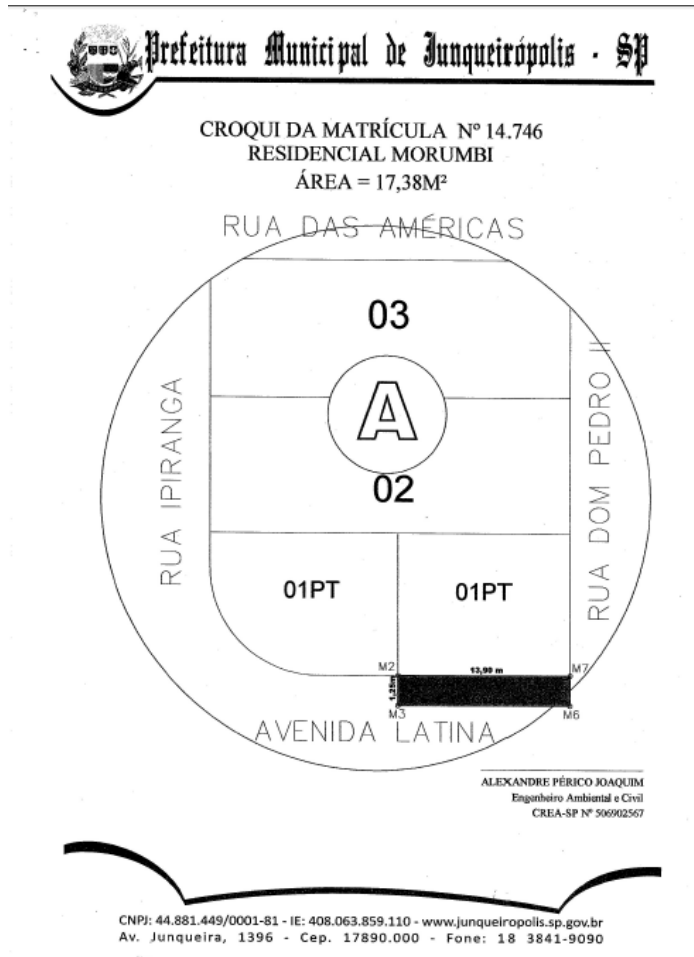
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 12 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo

ANEXO I



ANEXO II



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 14 de Novembro de 2020 - Edição 14 - Página 3

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

CROQUI DA MATRÍCULA Nº 14.748
RESIDENCIAL MORUMBI
ÁREA = 35,50M²

RUA DAS AMÉRICAS

RUA IPIRANGA

RUA DOM PEDRO II

03

02

01PT

01PT

AVENIDA LATINA

ALEXANDRE PÉRICO JOAQUIM
Engenheiro Ambiental e Civil
CREA-SP Nº 506902567

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueirópolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal Permanente de Avaliação Imobiliária constituída pelo Sr. Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Dr. Hélio Aparecido Mendes Furini, através do Decreto Municipal nº 5369, datado de 13 de setembro de 2013, composta pelos Srs.: Ronaldo Marcos Rodrigues – Presidente; Jolo Tabarini do Prado Júnior – Secretário e Elaine Cristina Barboza – Membro, e como suplentes: Anidelei Luques Picinini e Aparecido Donizete da Silva Estrada, tem como objetivo realizar a avaliação imobiliária de um imóvel residencial para locação, assim descrito, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Matrícula nº 14.746; parte da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do Lote nº 11 (onze) da Quadra "D", localizada no loteamento denominado "Residencial Morumbi", situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: "Começa no marco M-2 cravado na divisa com parte do lote nº 01 da quadra "A" (matrícula nº 11.840, desta serventia); segue confrontando-se com este na distância de 13,90 (treze metros e noventa centímetros) até encontrar o marco M-7, cravado na divisa com a parte remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia); daí deflete a direita e segue confrontando-se na distância de 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco M-6, cravado na divisa com a parte remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia); daí deflete a direita e segue confrontando-se por 13,90 (treze metros e noventa centímetros) com a parte remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia), até encontrar o marco M-3; daí deflete a direita e segue confrontando-se por 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) com a parte desmembrada da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia), até encontrar o marco inicial M-2; perfazendo assim uma área territorial total de 17,38 metros quadrados, todos os lotes pertencentes a mesma quadra e setor".	RS 4.167,00

Avaliação: Todos os valores apurados foram encontrados após consultarmos empresas do ramo imobiliário, por unanimidade de votos dos integrantes desta Comissão, chegou-se a conclusão acima expressa.

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueirópolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 14 de Novembro de 2020 - Edição 14 - Página 4

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP
Junqueirópolis/SP, 3 de novembro de 2020.

RONALDO MARCOS RODRIGUES
Presidente

JOÃO TABARINÉ DO PRADO JUNIOR
Membro

ELAINE CRISTINA BARBOZA
Membro

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal Permanente de Avaliação Imobiliária constituída pelo Sr. Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Dr. Hélio Aparecido Mendes Furini, através do Decreto Municipal nº 5369, datado de 13 de setembro de 2013, composta pelos Srs.: Ronaldo Marcos Rodrigues – Presidente; João Tabariné do Prado Júnior – Secretário e Elaine Cristina Barboza – Membro, e como suplentes: Anidelei Luques Picinini e Aparecido Donizete da Silva Estrada, tem como objetivo realizar a avaliação imobiliária de um imóvel residencial para locação, assim descrito, como segue:

Nº DE IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
002	Matrícula nº 14.748; parte da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do Lote nº 11 (onze) da Quadra "D", localizada no loteamento denominado "Residencial Morumbi", situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: "Começa no marco M-1 cravado na divisa com a área remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia); daí deflete à direita por um ângulo de 45° e segue confrontando-se por 0,71 (setenta e um centímetros) com o mesmo, até encontrar o marco M-2, daí deflete à esquerda e segue confrontando-se com a área remanescente da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.747, desta serventia), por 14,10 (quatorze metros e dez centímetros) até encontrar o marco M-3, daí deflete a esquerda e segue confrontando-se com a parte desmembrada da Avenida Latina entre a Rua Ipiranga e a divisa do lote nº 11 da quadra "D" (matrícula nº 14.746, desta serventia); segue confrontando com este na distância de 1,25 (um metro e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco M-4, cravado na divisa com parte do lote 01 da quadra "A" (matrícula nº 11.839, desta serventia); segue confrontando-se com este na distância de 3,60 (cinco metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco M-5, cravado na divisa com parte do lote nº 01 da quadra "A" (matrícula nº 11.839, desta serventia); segue confrontando-se com o mesmo em curvatura com raio de 9,00 (nove metros) na distância de 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), até encontrar o marco M-6, cravado na divisa com a Rua Ipiranga; daí deflete a esquerda confrontando-se por 9,74 (nove metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o marco inicial M-1, fechando assim o polígono e perfazendo uma área territorial total de 35,50 metros quadrados, todos os lotes pertencentes a mesma quadra e setor".	R\$ 14.081,44

Avaliação: Todos os valores apurados foram encontrados após consultarmos o mercado do ramo imobiliário, por unanimidade de votos dos integrantes desta Comissão, chegando à conclusão acima expressa.

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

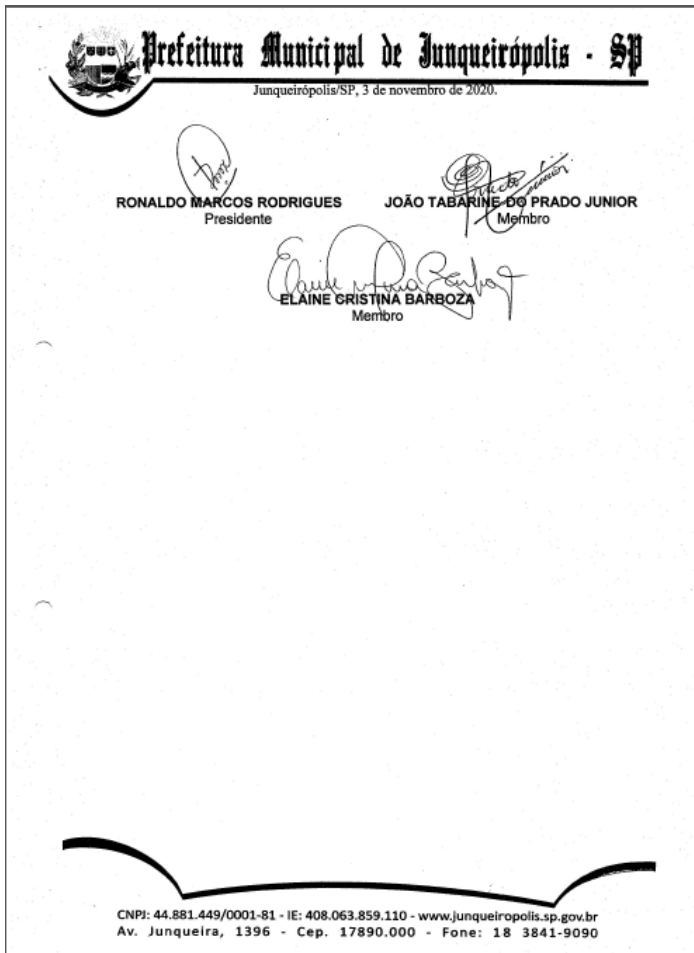
ANEXO IV



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sábado, 14 de Novembro de 2020 - Edição 14 - Página 5



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

DETENTORA: EMERSON BEZERRA DA SILVA - EPP - Presidente Prudente/SP.

Objeto: Fica alterado o valor unitário dos itens nº: 60, 61, 62 e 63, referente à Ata de Registro de Preços nº 069/2020, passando o valor a ser de R\$ 19,07 (dezenove reais e sete centavos). Assinatura: 13/11/2020.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo